



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“AQUISIÇÃO DE MOTOR PARA EMBARCAÇÃO DE APOIO, AQUISIÇÃO DE
LASER PICO E MANUTENÇÃO DO FUNDEADOURO DO CLUBE NAVAL DE
CASCAIS”

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIFE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

----- SEGUNDO: **CLUBE NAVAL DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 500065535, com sede na Esplanada Príncipe D. Luís Filipe, 2750-411 Cascais, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **GONÇALO NUNO DE MATOS ESTEVES**, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 08159500 0 ZZ5, válido até 22 de março de 2028, com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com os Estatutos cuja alteração foi publicada no Portal da Justiça – Publicações On-Line, em 9 de março de 2012, atas de eleição dos membros dos Corpos Sociais para o quadriénio 2018-2021 de 9 de abril de 2018 e 2020-2023 de 29 de junho 2020, documentos cuja fotocópias se arquivaram na Pasta do Oficial Público em 28 de setembro de 2020, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

----- **Considerando que:** -----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto; -----
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----
- f) O Clube Naval de Cascais, tem como objeto social desenvolver o desporto da vela



e outros desportos náuticos ou atividades de lazer náuticas, tendo em vista, nomeadamente, a participação em competições de alto nível, conforme artigo 2.º dos seus estatutos; -----

- g) O Clube Naval de Cascais, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020) e retificado na Reunião de Câmara de 11 de maio de 2021 (Proposta 286/2021), apresentou três candidaturas a apoio financeiro, para a seguinte finalidade: instalações e equipamentos desportivos, sob consulta em anexo (Anexo 1). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 8 de junho de 2021, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de três participações financeiras, para as seguintes finalidades: aquisição de motor para embarcação de apoio, aquisição de Laser Pico e manutenção do Fundeadouro do CNC, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de

dezembro de 2022.-----

2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2021.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos euros), para apoio à aquisição de motor para embarcação de apoio (€ 12.000,00), aquisição de Laser Pico (€ 12.800,00) e manutenção do Fundeadouro do CNC (€ 8.000,00), conforme candidatura em anexo (Anexo 1);-----
 - b) A verba está inscrita nas GOP's 2021, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; ----
 - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante entrega de documentos comprovativos de despesa e consoante disponibilidade de tesouraria; -----
 - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de



auditoria(s) por entidade externa.-----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa;-----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente Contrato-Programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como

adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----

3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, na sua redação atual.-----

-----**QUINTA**-----

-----**(Resolução do Contrato-Programa)**-----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

-----**SEXTA**-----

-----**(Dúvidas e omissões)**-----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

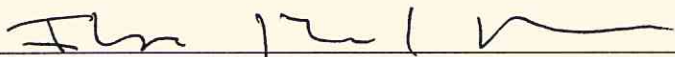

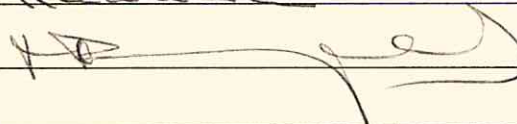
----- O encargo resultante deste contrato, no montante de € 32.800,00 com o cabimento n.º 111537 e o compromisso n.º 153334, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de

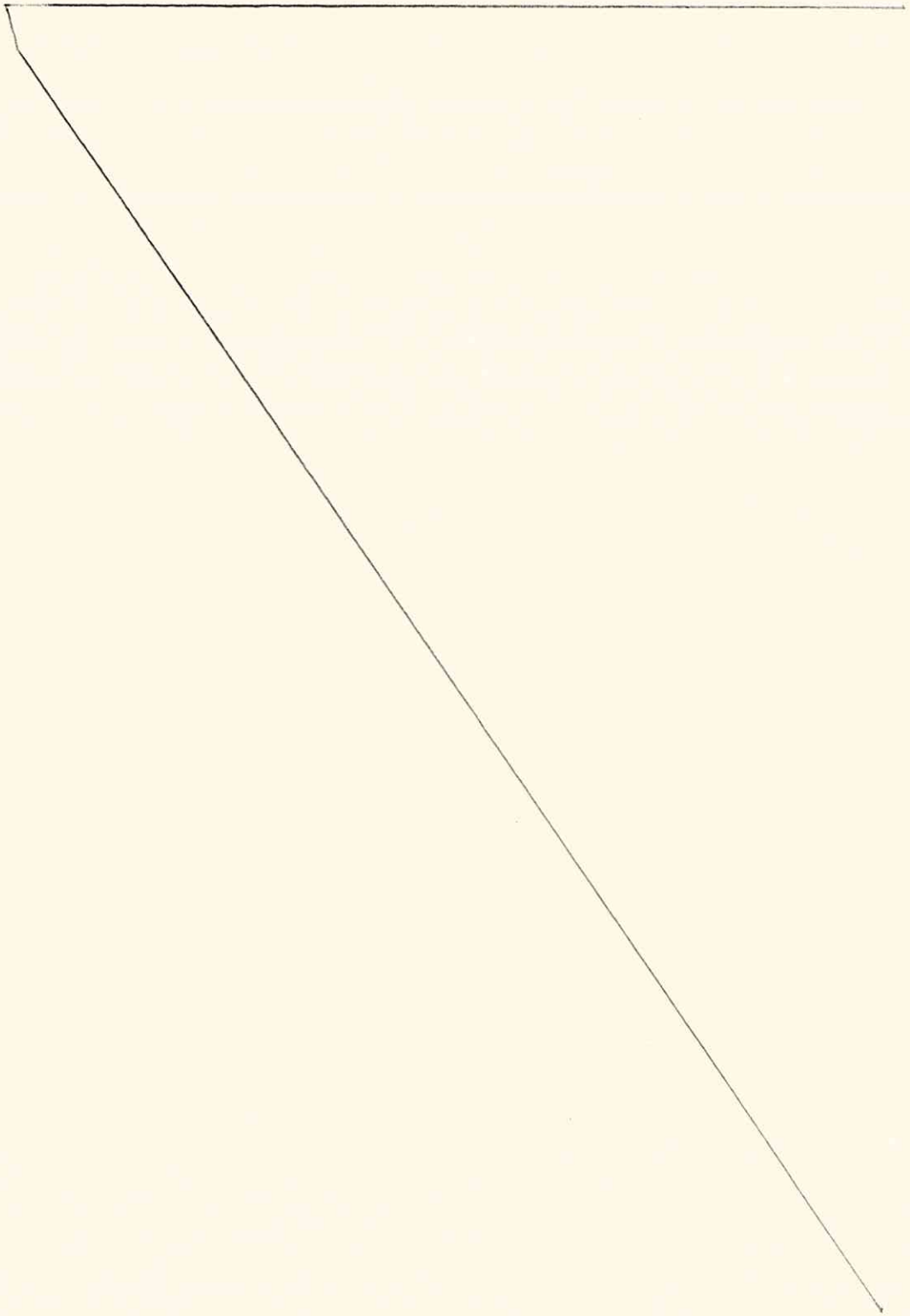


Cascais, para o corrente ano económico. -----

----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público Declaração da Segurança Social emitida em, 1 de junho de 2021 (válida por quatro meses), com o NISS 20004801373, certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 21 de junho de 2021 (válida por três meses). -----

----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013, de 3 de Janeiro. Aos 29 de junho de 2021.



Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de janeiro de 2021 11:14
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Sábado, Janeiro 30, 2021 - 11:13 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de equipamentos desportivos

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Motor para embarcação de apoio
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: O motor da embarcação de apoio da escola de navegadores de recreio que por sua vez é também a embarcação de apoio das regatas e o barco escola do mergulho está severamente danificado sendo a sua reparação improcedente. Como tal teremos que adquirir um motor novo para substituir o antigo,
VALOR APOIO MUNICIPAL: 22000
ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/idureport_2.pdf
ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):
ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/151917>

Yachtworks - Assist. Técnica de Embarcações de Recreio,Lda
 Marina de Cascais, Loja 134 Cascais
 2750-800 Cascais
 Capital Social: 5000.00€ | Mat.Cons.Reg.Comercial de Cascais nº 506654745
 NºContribuinte:506654745

Clube Naval de Cascais
 Esplanada Príncipe D. Luís Filipe
 Cascais
 2750-411 Cascais

Emissão	Código Cliente	V/ NIPC
09.10.2019	35 0	500065535

Referência	Descrição	Qt	Preço	Desc	Desc 2	Total	IVA
	Motor fora de borda Yamaha F200FETX	1,0	18 034,00			18 034,00	23,00
	Caixa de comandos 704	1,0	281,30			281,30	23,00
	Kit Manómetros LAN	1,0	315,45			315,45	23,00
	Cabos de comando	2,0	60,00			120,00	23,00
	Preparação e Instalação	1,0	280,00			280,00	23,00

Local de Carga	Local de Descarga	Expedição
----------------	-------------------	-----------

Data Hora 1900-01-01	Data Hora	Matricula
---------------------------	-------------	-----------

Valor Líquido	19 030,75
Descontos	
Base Incidência	19 030,75
Valor do I.V.A.	4 377,07
Valor a Pagar	23 407,82

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de janeiro de 2021 11:27
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Sábado, Janeiro 30, 2021 - 11:26 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de equipamentos desportivos

--AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Laser Pico
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: A escola de vela do CNC está com bastantes barcos detriorados; nestemomento para a escola de vela de jovens só tem três embarcações pois todas as outras foram se detriorando e a sua reparação não é possível; O ideal para a escola de vela será adquirir quatro embarcações Laser Pico de modo a repor os barcos danificados; o valor unitário é de três mil e setecentos euros
VALOR APOIO MUNICIPAL: 12800
ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/proforma_cncascais_setembro_2019_1.pdf
ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):
ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/151922>



PROPOSTA / PROFORMA

Setúbal, 1 de Setembro de 2019

Para: Clube Naval de Cascais

Declara-se que o valor do material pretendido é:

Modelo LASER (unid.)	PVP NOVO	PVP CNC Cascais
Bahia novo	8.697 €	7.890 €
Bahia usado CNC		4.500 €
Pico novo	3.901 €	3.700 €
Pico usado CNC		2.900 €
Bug novo	2.213 €	2.000 €
Bug usado CNC		1.799 €
Sunfish novo	4.500 €	3.999 €
Sunfish usado CNC		2.800 €

Os valores referidos contêm IVA de 23%.

Esta proposta é válida por trinta dias.

BICASCO, Lda

Bicasco, Representações Náuticas, Lda Quinta de Canes, Estrada Vale da Rosa, 2914-506 Setúbal
Tel/Fax-265752348-919365053-919452939 - www.bicasco.pt - barcos@bicasco.pt
NIF. 503634476 NIB – Millen-0033 0000 07880487168 80 CGD-003507520001151323071

Mariana Coelho

De: dmco@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dmco@cm-cascais.pt>
Enviado: 30 de janeiro de 2021 11:49
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Instalações e Equipamentos Desportivos

Submitted on Sábado, Janeiro 30, 2021 - 11:49 Submitted by anonymous user: [213.58.176.26] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Clube Naval de Cascais
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Gonçalo Esteves
EMAIL INSTITUCIONAL: geral@cncascais.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Sebastiao Osório de Castro
CONTACTO TELEFÓNICO: 910192323
EMAIL: sebastiao.osorio@cncascais.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Manutenção de equipamentos desportivos

--MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS--
DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Fundeadouro do Clube Naval de Cascais
JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: O Fundeadouro do Clube Naval de Cascais é um dos activos desportivos mais importantes do Clube. Este tem que ser revisto todos os anos e os valores de manutenção são sempre avultados pela especificidade técnica. Esta especificidade surge pela necessidade dos trabalhos subaquáticos feitos por profissionais credenciados para tal,
VALOR APOIO MUNICIPAL: 16000
ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:
https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento_teias.pdf
ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL):
ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL):

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14309/submission/151927>

Teias Fundeadouro CNC - Mão-de-Obra **Total** **20 494,75 €**

Mão de Obra	3 630,00 €	Qtd	8 929,80 €	
Mergulhadores - Profissionais	2 400,00 €	3 dias	4 800,00 €	6 dias
Embarcação Especifica	780,00 €	3 dias	1 560,00 €	(por teia serão
Balões Técnicos	450,00 €	3 dias	900,00 €	2 dias)

Material	Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Corrente Mãe	16mm galvanizado DIN762	300	10,64	3192,00
Correntes - Pernas	10mm Inox DIN762	60	58,44	3506,40
Manilhas	16mm inox A4	60	13,92	835,20
Destorcedores	16mm inox A4	30	24,12	723,60
Sapatilhos	16mm inox A4	30	7,44	223,20
Cabo 20mm	Poli	200	3,86	772,00
Mangueira		2	75	150,00
Total C/ IVA				11 564,95 €